

# DESCOMPLICANDO O SPED FISCAL NO PIAUÍ

-  **CURSO ON-LINE**
-  **DIA 31 DE OUTUBRO**
-  **ÀS 14H30**



**INSCRIÇÕES:**  
[WWW2.CFC.ORG.BR/SISWEB/SGEWEBSGI/](http://WWW2.CFC.ORG.BR/SISWEB/SGEWEBSGI/)

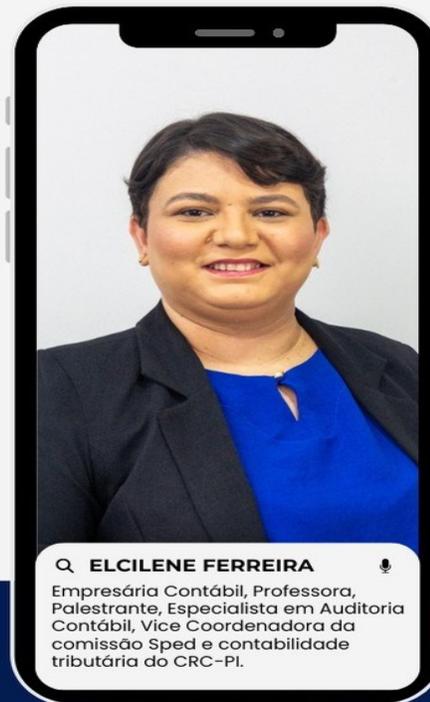


**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!



COMISSÃO  
SPED E CONTABILIDADE  
TRIBUTÁRIA  
CRCPI



Acesse o QR code e se inscreva.



# COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SPED



**Coordenadora  
Noélia Lima**



**Vice Coord.  
Elcilene Rosa**



**Contador  
Kleber**



**Contador  
Alisson**



**Contador  
Thiago Wesley**



**Contadora  
Monikelly Gomes**



**Contadora  
Giziane Alves**



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

“NÃO É APENAS O **RESULTADO**, MAIS A **JORNADA** E A  
PESSOA NA QUAL SE TORNA **AO LONGO DELA**.”



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

## REFLITA:

- ... A INFORMAÇÃO EM ACORDO COM O CONHECIMENTO, TRANSFORMA!
- ... ESTÃO PREPARADOS?



# ESTRUTURA DO TREINAMENTO:

- **Projeto SPED;**
- **Obrigatoriedade, preenchimento e transmissão;**
- **Credenciamento, estrutura, layout e perfil;**
- **Transmissão e processamento;**
- **Bloco H, bloco K e informações anuais;**
- **Malhas fiscais;**
- **Demonstração prática do PVA;**
- **Agradecimentos Finais.**



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# PROJETO SPED

- A **EFD ICMS IPI** é parte integrante do projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, visando unificar as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.



# CREENCIAMENTO

- O credenciamento para transmissão dos arquivos da EFD ICMS IPI **será feito pela SEFAZ PI no momento em que for gerado a inscrição estadual para novos contribuintes, sem a necessidade de solicitação do credenciamento.** Os contribuintes optantes pelo Simples Nacional obrigados à EFD a partir de janeiro de 2021, e aqueles que ainda não sejam credenciados e que estão obrigados à EFD, também terão seus credenciamentos gerados automaticamente pela SEFAZ PI.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# PERFIL

- Conforme o art. 406, do anexo VI, do RICMS (Decreto 21.866/2023), ficam estabelecidos os perfis abaixo elencados aos contribuintes localizados neste Estado, para que elaborem o arquivo digital de acordo com o leiaute correspondente, definido em Ato COTEPE:
  - I - **o perfil "A"**, para os contribuintes sujeitos à entrega de EFD ICMS IPI, observado o disposto no inciso II;
  - II - **o perfil "C"** para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, salvo as que estiverem impedidas de recolher o ICMS por este regime.

# PERFIL

- A consulta à base de dados de contribuintes credenciados para a transmissão da EFD ICMS IPI pode ser feita em aplicação disponível no Portal Nacional do SPED (<https://www.sped.fazenda.gov.br/spedfiscalserver/ConsultaContribuinte>).

## CONTRIBUINTE(S) CADASTRADOS NO SPED - EFD ICMS/IPI

Prezado Contribuinte, para efetuar consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD, preencha as seguintes informações:

- a) CNPJ (completo) ou apenas o CNPJ base;*
- b) Número da Inscrição Estadual e a unidade da federação (UF).*

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL:

UF

OK

A consulta foi realizada na data 23/10/2024 às 13:48:45 e reflete a situação do contribuinte neste momento

NI	IE	UF	Perfil	Data início credenciamento	Data fim credenciamento	
[REDACTED]	[REDACTED]	PI	C	24/02/2022		<a href="#">Histórico</a>

# OBRIGATORIEDADE

## Contribuintes obrigados à EFD ICMS IPI:

- Conforme o art. 404 do RICMS (Decreto 21.866/2023), a **EFD será obrigatória para todos os contribuintes** do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS e/ou do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.**
- **O Microempreendedor Individual - MEI** - optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI - **não está obrigado ao envio da EFD, conforme dispõe o § 1º do art. 404.**



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# PRAZO DE ENTREGA

Prazo para entrega do arquivo original da EFD ICMS IPI:

- O arquivo digital da EFD deverá ser enviado **até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração**, conforme disposto no art. 415, anexo VI, do RICMS (Decreto 21.866/2023).



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# NÃO APRESENTEI MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO, DEVO ENVIAR SPED?

## Obrigatoriedade de apresentação da EFD para período sem movimento

- O contribuinte **deverá** elaborar o arquivo digital da EFD ICMS IPI **para períodos que não apresentarem movimentos** e informar todos os registros identificados como obrigatórios na Tabela 2.6.1 do Anexo Único do Ato COTEPE ICMS nº 09/08 e alterações. Para o bloco E, referente à apuração, devem ser informados, no mínimo, além de abertura e fechamento do bloco, os registros E100 e E110, mesmo que com os valores zerados. **Vale ressaltar que valores zerados não são iguais a valores vazios: o PVA EFD não permitirá a transmissão do arquivo da EFD ICMS IPI em que os registros E100 e E110 estejam preenchidos com valores vazios.**



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# QUAIS PENALIDADES POR NÃO ENVIO NO PRAZO?

MENSAGEM DT-e – INFORMAÇÕES GERAIS	
Assunto: <b>MULTA EFD EM ATRASO - PERIODO 202409</b>	Data de Envio: <b>16/10/2024 05:40</b>
Tipo de Documento: <b>MENSAGEM</b>	Número do Documento:
Número da OS:	Data de Vencimento: <b>15/12/2024 00:00</b>
Destinatário: [REDACTED]	
Status da Mensagem: <b>Mensagem Lida</b>	
Tipo de Ciência: -	
Data da Ciência: -	

MENSAGEM DT-e
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí Unidade de Fiscalização Inscrição Estadual: [REDACTED] Razão Social: [REDACTED]
Senhor Contribuinte,
Informamos que a Escrituração Fiscal Digital - EFD do período 09/2024 foi entregue em 16/10/2024, sendo que o prazo de entrega era em 15/10/2024, portanto em atraso.
Em decorrência disto, foi registrada a Multa de <b>100 UFR-PI</b> por Atraso na entrega da Declaração, conforme estabelecido nos arts. 79, III, "d" e 79, VI, "a", da Lei nº 4.257/89, alterada pela Lei nº 7.701/21.
Informamos também que a multa em questão será reduzida em 70% (setenta por cento), caso o recolhimento seja realizado em até 30 (trinta) dias da data desta notificação, de acordo com o definido no Art. 80-B, §§2º e 3º da mesma lei.
Para consultar a(s) multa(s) gerada(s) e emitir o(s) documento(s) de arrecadação, acessar o Portal EFD, clicando no menu superior esquerdo aqui mesmo na Agência Virtual de Atendimento.
Att,
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

# QUAIS REGISTROS DEVEM SER INFORMADOS NO SPED?

## Livros Fiscais escriturados através da EFD ICMS IPI

Conforme dispõe o art. 402, §3º do RICMS (Decreto 21.866/2023), o contribuinte deverá utilizar a EFD ICMS IPI para efetuar a escrituração dos seguintes livros fiscais:

- I - Registro de Entradas;
- II - Registro de Saídas;
- III - Registro de Inventário;



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# QUAIS REGISTROS DEVEM SER INFORMADOS NO SPED?

- IV - Registro de Apuração do IPI;
- V - Registro de Apuração do ICMS;
- VI - Documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP;
- VII - Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE – BLOCO K

As informações a serem constatadas referem-se ao saldo de estoque, às perdas no processo produtivo, às informações sobre o produto acabado, os produtos fabricados pelo estabelecimento ou por terceiros.

Seu principal objetivo é prestar informações mensais acerca da produção e do respectivo consumo de insumos, também do estoque escriturado, que corresponde às indústrias.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# OBRIGATORIEDADE BLOCO K

- Os seguintes setores estão obrigados a fazer a entrega do Bloco K:

CNAE	Segmento
13	Fabricação de produtos têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados
16	Fabricação de produtos de madeira
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
18	Impressão e reprodução de gravações
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
28	Fabricação de máquinas e equipamentos
31	Fabricação de móveis
32	Fabricação de produtos diversos

# MALHAS FISCAIS

## Principais Malhas:

- Entradas não registradas;
- Saídas não registradas;
- Divergência de crédito entradas;
- Divergência de débito saídas;
- Operações com cartão de crédito não declaradas.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# MALHAS FISCAIS

- **Saídas Mínimas Esperadas:**

A Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas detecta possíveis indícios de omissão de receita com base no percentual entre as saídas líquidas acumuladas em 12 meses e as entradas para comercialização ou industrialização, que chamamos de entradas líquidas, no mesmo período.

O somatório das saídas líquidas nos 12 meses deve ser maior ou igual às entradas líquidas para que o contribuinte não seja detectado pela malha fiscal.

As empresas que estão na regra da malha são do Regime Normal de Apuração. Os contribuintes do Simples Nacional estão excluídos da Malha.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!



## Malha EFD Saídas Mínimas Esperadas

Governo do Estado do Piauí

Secretaria da Fazenda

Unidade de Tecnologia

Contribuinte(s): **19.XXX.XXX-X** Exercício: **2022**

Identificação do Contribuinte			Informações Relevantes						
Inscrição Principal	Razão Social	Raz CNPJ	Exercício	Percentual	Saídas Líquidas	Entradas Líquidas	Saídas Líquidas Mínimas Esperadas	Diferença Mh. de Saídas a Declarar	ICMS Devido
<a href="#">19.XXX.XXX-X</a>	Empresa Y	<a href="#">XXXXXXXX</a>	2022	1,50 %	30.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.970.000,00	354.600,00



Percentual não atingido. O percentual mínimo exigido é de 100%.

# MALHAS FISCAIS

- **Saídas Mínimas Esperadas:**

## Como resolver:

1. Retificação da EFD com inclusão de notas fiscais de saída não declaradas;
2. Declaração complementar;
3. Comprovação de outros ingressos de recursos financeiros.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, **PVA EFD (Validador EFD ICMS IPI)**, desenvolvido pelo SERPRO e disponibilizado para download no sítio da RFB.

Este programa verifica a consistência das informações prestadas no arquivo digital, através de regras de validação estabelecidas pela administração tributária e detalhadas no Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI.

Após essas verificações, o arquivo digital deve ser assinado por meio de certificado digital e, apenas então, poderá ser transmitido.



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO

- O arquivo da EFD deverá obedecer às regras de processamento que estão dispostas no documento “Regras de pós-validação da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI – do Estado do estado do Piauí disponível em: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentos-eletronicos?q=13184>
- O contribuinte receberá em seu Domicílio Tributário eletrônico (DT-e) o Extrato de Processamento Estadual (EPE) que demonstrará se a EFD foi processada ou não processada e o detalhamento sobre possíveis violações às regras. A EFD com status de não processada não será considerada válida perante a SEFAZ PI. O contribuinte também poderá realizar a consulta do processamento da sua declaração no Portal da EFD do Piauí. O acesso ao Portal é feito pela e-AGEAT.

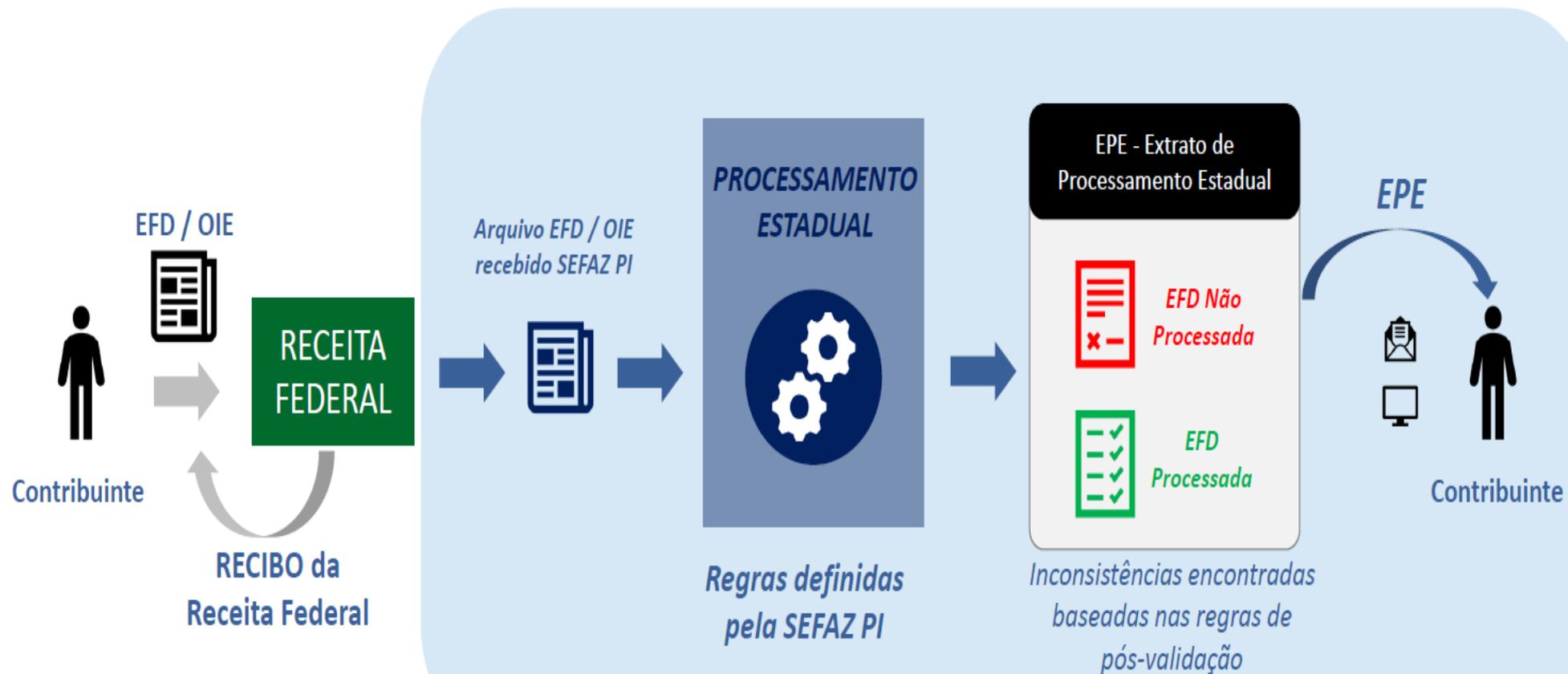


**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!



# TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO



# TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Fazenda  
Unidade de Tecnologia

## EPE - Extrato de Processamento Estadual

Número do EPE:	Data Processamento: <b>15/02/2023 15:33:12</b>	Tipo de Arquivo: <b>EFD</b>
Inscrição Estadual:	CNPJ/CPF:	
Razão Social:		
Período de Referência: <b>01/2023</b>	Finalidade: <b>ORIGINAL</b>	
Data Recebimento: <b>15/02/2023 15:21:22</b>		

Informamos que a sua declaração, transmitida através da Receita Federal e compartilhada com a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí **FOI PROCESSADA** na nossa base de dados.

### Inconsistência(s) - Tipo | Regra | Local | Detalhamento

#### Inconsistência Tipo 2 - Pendência

3.1.32	Ajustes - O contribuinte declarou o ajuste genérico de crédito, PI029999, no registro E111. Substitua-o por ajuste específico. Em caso de não existência, abrir chamado no Fale com a SEFAZ.
3.3.05	Registros - O contribuinte utilizou o ajuste PI020005 (Crédito de bens do ativo imobilizado) no registro E111 e não informou o registro G110.
3.1.32	Ajustes - O contribuinte declarou o ajuste genérico de crédito, PI029999, no registro E111. Substitua-o por ajuste específico. Em caso de não existência, abrir chamado no Fale com a SEFAZ.

#### Inconsistência Tipo 3 - Alerta

4.1.03	Escrituração - Registro C100 - Malha EFD NF-e Entradas não Registradas no mês de emissão da nota - 4 ocorrência(s).
--------	---

#### Legenda dos tipos de Inconsistências:

Tipo 1 – Impeditiva – EFD não processada e sem validade para a SEFAZ PI.

Tipo 2 – Pendência – EFD processada, porém o contribuinte ficará em situação fiscal irregular caso a inconsistência não seja sanada em até 45 dias, contados da data do processamento da declaração. Para EFDs enviadas antes da data limite de obrigatoriedade de entrega, a contagem do prazo somente se iniciará após esta data.

Tipo 3 – Alerta – EFD processada, podendo incorrer em posterior análise a ser realizada por Auditor Fiscal.

# INVENTÁRIO – BLOCO H

- O Bloco H, com informações do Inventário, **deverá ser informado até a movimentação do segundo período de apuração subsequente ao levantamento do balanço.**
- Contribuinte que apresente inventário com periodicidade anual ou trimestral, caso apresente o inventário de 31/12 na EFD ICMS IPI de dezembro ou janeiro, deve repetir a informação na escrituração de fevereiro. **Em regra, as empresas encerram seu balanço no dia 31 de dezembro, devendo apresentar o inventário na escrituração de fevereiro, entregue em março.**



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# INVENTÁRIO – BLOCO H

- A partir de julho de 2012, as empresas que exerçam as atividades com CNAE sob os códigos 4681-8/01 e 4681-8/02 deverão apresentar este registro, **mensalmente**, para discriminar os valores itens/produtos do Inventário realizado ao final do mesmo período de referência do arquivo da EFD-ICMS/IPI. Informar como MOT\_INV o código “01”. Exemplo: o inventário realizado no final do mês de janeiro, deverá ser apresentado na escrituração do mês de janeiro.
- **A partir do ano 2022, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional devem informar o bloco H, referente ao Livro Registro de Inventário, na EFD do mês de referência de fevereiro de cada ano,.**



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

# DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES ANUAIS

- Os contribuintes obrigados a entrega da EFD ICMS IPI devem informar na declaração referente ao mês de junho de cada ano, o registro das despesas operacionais e disponibilidades financeiras relativas ao exercício anterior, utilizando o registro E115.



Para informar o Número de **Empregados**, deverá utilizar o seguinte ajuste no registro

E115:

- PI000012- Número de Empregados - Média Anual.

Para informar as **Despesas Operacionais** apuradas em 31/12, deverá utilizar os seguintes ajustes no registro E115:

- PI000013- Pró-Labore - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000014- Comissões, Salários, Ordenados - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000015- Combustíveis e Lubrificantes - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000016- Encargos Sociais - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000017- Tributos Federais - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000018- Tributos Estaduais - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000019- Tributos Municipais - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000020- Água, Luz, Telefone - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000021- Aluguéis - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000022- Serviços Profissionais - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000023- Seguros - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000024- Fretes e Carretos - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000025- Despesas Financeiras - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000026- Outras Despesas - Despesas Operacionais em 31/12.
- PI000027- Total Despesas Operacionais em 31/12.

# DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES ANUAIS

Para informar a **Disponibilidade Financeira**, deverá utilizar os seguintes ajustes no registro E115:

- PI000028- Caixa Inicial em 01/01 - Disponibilidade Financeira.
- PI000029- Caixa Final em 31/12 - Disponibilidade Financeira.
- PI000030- Banco Inicial em 01/01 - Disponibilidade Financeira.
- PI000031- Banco Final em 31/12 - Disponibilidade Financeira.
- PI000032- Outras Inicial em 01/01 - Disponibilidade Financeira.
- PI000033- Outras Final em 31/12 - Disponibilidade Financeira.
- PI000034- Total Inicial em 01/01 - Disponibilidade Financeira.
- PI000035- Total Final em 31/12 - Disponibilidade Financeira.

Para informar o **Total de Receita não Sujeita ao ICMS**, deverá utilizar o seguinte ajuste no registro E115:

- PI000044- Total de Receita não Sujeita ao ICMS.

# REGISTRO 1601

- Nova redação dada ao Art. 1º, pelo art. 1º, da **Portaria SEFAZ/GASEC/SPREC/UNATRI, nº 6/2022, de 24/03/2022, efeitos a partir de 30/03/2022.**
- Art. 1º Os contribuintes obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD – ficam dispensados da escrituração dos registros 0210, B020, B025, B030, B035, B350, B420, B440, B460, B470, B500, B510, C114, C116, C165, C174, C179, C180, C181, C185, C186, C330, C380, C430, C460, C465, C470, C480, C495, C800, C810, C815, C850, C860, C870, C880, C890, H030, 1250, 1255, 1900, 1910, 1920, 1921, 1922, 1923, 1925, 1926, 1960, 1970, 1975, 1980.
- Art. 2º Os registros não constantes no art. 1º desta portaria são obrigatórios e devem ser informados pelos contribuintes obrigados à entrega da EFD ICMS IPI.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Depreende-se dos dispositivos acima transcritos que os contribuintes obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD – ficam dispensados da escrituração dos registros relacionados no art. 1º, sendo que os registros não constantes neste artigo são considerados obrigatórios e devem ser informados na EFD ICMS IPI.
- **Assim, esclarecemos que o preenchimento do registro 1601 - Operações com instrumentos de pagamentos eletrônicos é obrigatória no Piauí a partir de 2023, vez que sua escrituração não foi dispensada pela citada Portaria.**

# REGISTRO 1601 X CRUZAMENTO DE DADOS

Informe um assunto sobre uma notícia...

Pesquisar

[← Mais notícias](#)

## Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7276



### Consif questiona norma do Confaz sobre pagamento eletrônico de ICMS

Segundo a entidade, convênio obriga instituições financeiras a fornecer dados protegidos por sigilo bancário.

12/12/2022 18:00 - Atualizado há 6 meses atrás

Informe um assunto sobre uma notícia...

Pesquisar

[← Mais notícias](#)

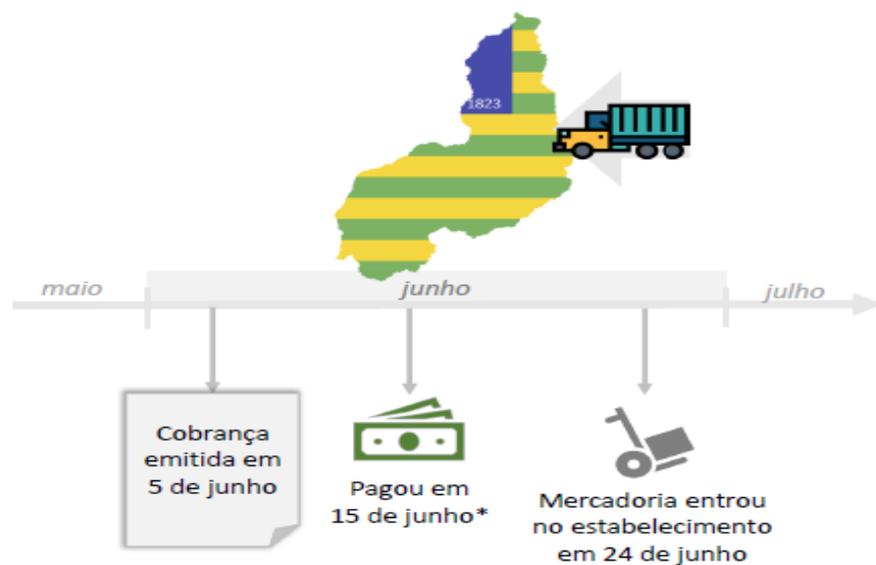
### Entenda decisão do STF que autoriza bancos a compartilhar com estados informações sobre transações eletrônicas



Regras validadas pela Corte não envolvem a quebra de sigilo bancário, mas o compartilhamento de dados para fiscalização de ICMS.

# COMO ESCRITURAR COBRANÇA DE TRÂNSITO NA EFD

## Regra: cobrança paga e escriturada no mesmo período



Notas de entrada devem ser escrituradas no período em que houve a efetiva entrada da mercadoria no estabelecimento.

A nota deve ser escriturada na EFD de JUNHO.

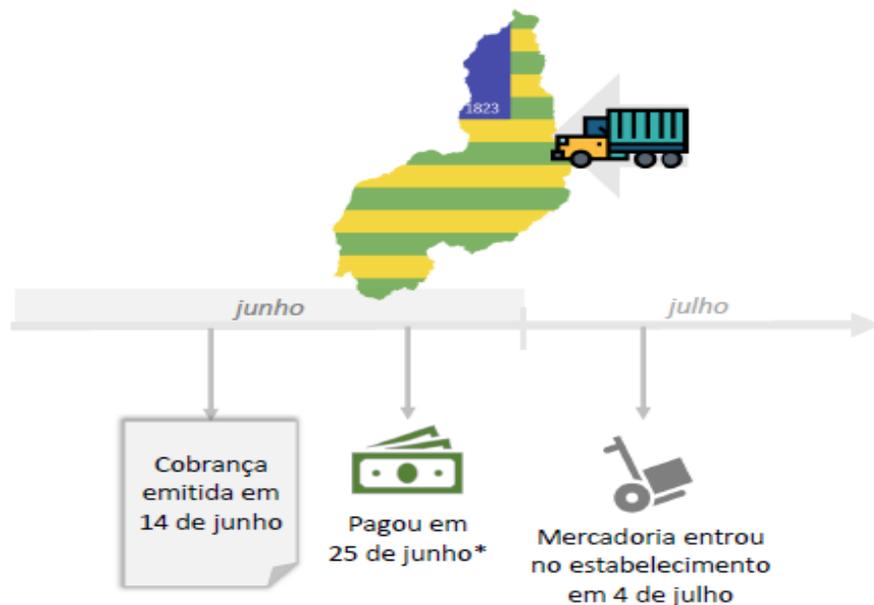
EFD de JUNHO	
<b>Antecipação Total SEM Encerramento de Fase</b>	No E111 Crédito: PI020034 Pagamento: PI050007
<b>Substituição das Entradas</b>	No E220 Pagamento: PI150006 FECOP (se houver): PI150004
<b>Antecipação Parcial do SN</b>	No E111: Pagamento: PI050037
<b>Diferencial de Alíquota (uso e consumo/ imobilizado)</b>	No E111: Imobilizado: PI050003 Uso/Consumo: PI050004

\*O DAR da cobrança está com a competência de junho

# COMO ESCRITURAR COBRANÇA DE TRÂNSITO NA EFD

## Exceção: cobrança escriturada no período posterior ao pagamento

Escrituração de cobrança de trânsito nos casos em que a obrigação do pagamento ocorre antes da entrada da mercadoria no estabelecimento



Notas de entrada devem ser escrituradas no período em que houve a efetiva entrada da mercadoria no estabelecimento.

A nota deve ser escriturada na EFD de JULHO.

O pagamento deve ser escriturado no mês de JUNHO, com ajuste específico.

	EFD de JUNHO	EFD de JULHO
<b>Antecipação Total SEM Encerramento de Fase</b>	No E111 Pagamento: PI050055	No E111 Crédito: PI020084
<b>Substituição das Entradas</b>	No E220 Pagamento: PI150018 FECOP (se houver): PI150019	Não há crédito
<b>Antecipação Parcial do SN</b>	No E111: Pagamento: PI050056	Não há crédito
<b>Diferencial de Alíquota (uso e consumo/ imobilizado)</b>	No E111: Imobilizado: PI050057 Uso/Consumo: PI050058	Não há crédito

\*O DAR da cobrança está com a competência de junho

# VAMOS À PRÁTICA!



**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!

**“Consagre ao Senhor tudo o que faz, e os seus planos serão bem-sucedidos”** - Provérbios 16:3



**CRCPI**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PAÍ

Trabalho, Conexão  
e Inovação!